



MUNICÍPIO DO RECIFE

Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 28, celebrado em 05 de abril de 2016, que entre si celebram o MUNICÍPIO DO RECIFE e o HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO/SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na forma abaixo:

As partes, já devidamente qualificadas no Contrato de Gestão nº 28, celebrado em 05 de abril de 2016, **CONSIDERANDO:** a CI nº 121/2022-SESAU/SERMAC/NGCOSS, de 19.12.2022 (págs. 01/02); Parecer Técnico NGOSS nº 15/2022 (págs. 03/13); Ofício nº 200/2022-SESAU/SERMAC/NGOSS, de 16.12.2022 (pág. 14/15); Parecer Técnico nº 335/2022-GRA/CGM (págs. 16/23); Ofício nº 206/2022-HCP, de 19.10.2022 (págs. 24/27); Despacho nº 601/2022 - SESAU/SERMAC, de 19.12.2022 (pág. 28); Recibo nº 129/2022, de 19.12.2022 (pág. 29); Despacho nº 53/2022-SESAU/SERMAC/NGOSS, de 19.12.2022 (pág. 30); Bloqueio de Saldo Orçamentário e Financeiro nº 2022.48 01.4.367 (pág. 31); Despacho nº 583/2022-SESAU/SEPMAD/GGPO/UCO, de 20.12.2022 (pág. 32); CI nº 123/2022-SESAU/SERMAC/NGCOSS, de 27.12.2022 (págs. 108/109), Declaração SESAU/SERMAC/NGCOSS nº 05/2022, de 27.12.2022 (pág. 110/111); Despacho de Autorização - SESAU/SERMAC/NGCOSS nº 56/2022, de 27.12.2022 (pág. 112/113); Despacho - SESAU/SERMAC/NGCOSS nº 57/2022, de 27.12.2022 (pág. 114/115), Encaminhamento nº 237/2022-GJCONV/GGAJ/SESAU/PCR (págs. 116/122); Ofício nº 35/2022-SESAU/CGAB/GGAJ/GJCONV, de 27.12.2022 (págs. 123/124), têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Décimo Terceiro Termo Aditivo, detalhar os valores relativos à retroatividade da renegociação da parcela mensal, constante no Nono Termo Aditivo, especificamente para os meses de agosto de 2021 a dezembro de 2021, tudo isso no âmbito do Contrato de Gestão nº 28/2016, celebrado entre o Município de Recife e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - Hospital do Câncer de Pernambuco, para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Hospital da Mulher do Recife, em regime de 24hs/dia que assegure assistência universal e gratuita a população observados os princípios e legislações do SUS.

DÉFICT TOTAL - AGO/2021 A DEZ/2021	
Demais Déficits	R\$ 6.309.674,63

PARÁGRAFO ÚNICO: As diferenças apontadas na tabela acima devem ser verificadas no momento do pagamento, a partir das quitações das obrigações e cumprimento de encargos trabalhistas eis que decorrem em maior parte de repactuações salariais.

Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2022.02.005290

F. Brito

Stephanie Pessoa
Gerente Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0



MUNICÍPIO DO RECIFE

DA PUBLICAÇÃO


CLÁUSULA SEGUNDA: É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde a tempestividade da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Recife

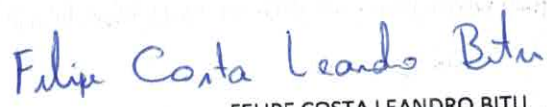
DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram pelo presente termo expressamente alteradas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Procuradoria-Geral do Município, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993.

Recife, 28 de abril de 2023.


LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D' ANGELO
Secretária de Saúde



FELIPE COSTA LEANDRO BITU
Por procuração
Hospital do Câncer de Pernambuco/Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº _____

2. _____
CPF/MF nº _____

Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2022.02.005290


Stephanie Pessoa
Gerente Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0



MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 28, CELEBRADO EM 05 DE ABRIL DE 2016.

Modalidade: Seleção Pública

Base Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Processo nº 033/2015, Seleção Pública nº 001/2015 – CPLSSA.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE SAÚDE e o HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO/SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER.

Objeto: Detalhar os valores relativos à retroatividade da renegociação da parcela mensal, constante no Nono Termo Aditivo, especificamente para os meses de agosto de 2021 a dezembro de 2021, tudo isso no âmbito do Contrato de Gestão nº 28/2016, celebrado entre o Município de Recife e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - Hospital do Câncer de Pernambuco, para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Hospital da Mulher do Recife, em regime de 24hs/dia que assegure assistência universal e gratuita a população observados os princípios e legislações do SUS.

DÉFICIT TOTAL - AGO/2021 A DEZ/2021	
Demais Déficits	R\$ 6.309.674,63

Recurso Financeiro: Saúde – Limite Constitucional.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Teacon022582
2022.02.005290

F. B. A.

Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2022.02.005290

SPH
Stephanie Pessoa
Gerente Jurídica
de Licitações e Contratos
GPEC/GGAI/SS/PCR
Mat. 116.614-0

